

— Medsimples Securitizadora de Recebíveis S.A. —

CNPJ/ME nº 48.440.032/0001-34 — NIRE 35300609328

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2023

1. Data Hora e Local: Aos dias 31/05/2023, às 09:00 horas, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.140, 7º Andar, Conj. 71, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-930. **2. Convocação:** Independente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **3. Presença:** Totalidade dos acionistas presentes conforme lista de presença (Anexo I). **4. Mesa:** Presidente: **Roberto Chilvarguer**; Secretário: **Roberto Chilvarguer**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Aprovação para a 1ª emissão de debêntures pela empresa **Medsimples Securitizadora de Recebíveis S.A.** **6. Deliberações:** Nesta ata, o acionista e diretor-presidente desta companhia, o Sr. **Roberto Chilvarguer**, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade nº 19426588 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.579.558-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Caropá, nº 90, Vila Madalena, CEP: 05447-000 ("Roberto"), aprova por unanimidade, a 1ª emissão de debêntures privados, não conversíveis em ações, pela empresa **Medsimples Securitizadora de Recebíveis S.A.** O valor da emissão, número da emissão, valor nominal unitário, quantidade de debêntures, séries, forma, comprovação da titularidade das debêntures, espécie, data de emissão, data de vencimento, regime de colocação, data de integralização ao debenturista, forma de integralização, pagamento do valor nominal unitário, remuneração, vencimento, vencimento antecipado, resgate antecipado facultativo e destinação dos recursos serão discutidos e definidos na ata de emissão e escrituração da debêntures que será celebrada em 27 de Junho de 2023 pelos acionistas da companhia. Foi decidido ainda, que o Sr. **Roberto** (Diretor-Presidente e Acionista) será o responsável pela execução da emissão de debêntures, incluindo a elaboração do prospecto e demais documentos necessários em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada de forma unânime pelos presentes. **Roberto Chilvarguer** - Presidente; **Roberto Chilvarguer** - Secretário. JUCESP sob nº 270.233/23-4 em 05/07/2023.

a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANJ — 2 col x 7 cm



Este anúncio também poderia estar
registrado na blockchain, com
data e autenticidade garantidas.
Ficou interessado? Fale com a gente.

